



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr. **AMAURY FIGUEIREDO NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 228.675.207-97, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **079/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 046/2014**, Dispensa de Licitação nº **013/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do Contrato nº **079/2014**, para locação do imóvel para **depósito de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde** e o reajuste de **R\$ 23,89 (vinte e três reais e oitenta e nove centavos)** totalizando **R\$ 673,89 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)** mensal, conforme índice IGP-M /2014 - FGV.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (**Fonte de Recursos 1.02.00 – Ficha 338**).

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 01 de janeiro de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Amaury Figueiredo Neves
Locador

Testemunha: _____
